



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ESTUDANTES CHAMADOS/AS PARA ASSUMIR VAGA DE AUXÍLIO

2ª CHAMADA - EDITAL PRAE Nº 15/2023

CONCESSÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES INGRESSANTES NO ANO LETIVO DE 2023 POR PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO DA UFMT

PARA CANDIDATOS QUILOMBOLAS DO MATO GROSSO CAMPI ARAGUAIA, CUIABÁ, SINOP E VÁRZEA GRANDE

LISTA DE ESTUDANTES CHAMADAS/OS

Os estudantes abaixo relacionados por matrícula/RGA são, por este ato, chamados a ocupar vaga de auxílio conforme disposto na tabela a seguir:

ORDEM	CAMPUS	NOME	RGA	STATUS	MODALIDADES DE AUXÍLIOS	
					AUXÍLIO PERMANÊNCIA	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO
1	Araguaia	Thayna Vieira Lima Santos	202311730035	CLASSIFICADO/A	SIM	Auxiliado/a
2	Araguaia	Erick Maciel de Amorim	202311741025	CLASSIFICADO/A	SIM	Auxiliado/a
3	Cuiabá	Luis Eduardo Nunes Thobias	202311312039	CLASSIFICADO/A	SIM	Auxiliado/a
TOTAL					3	0

COMUNICADOS

- Os estudantes convocados terão, obrigatoriamente, um prazo de 10 dias corridos, a contar da data desta publicação, para atualizar suas informações bancárias no sistema SIGA e para assinar eletronicamente o Termo de Compromisso enviado por e-mail/SEI/UFMT.
- A conta bancária deve ser de titularidade exclusiva do estudante convocado, pois o sistema não efetua pagamentos em nome de terceiros. Além disso, a conta bancária deve ser do tipo conta corrente (ou conta poupança somente na Caixa Econômica Federal - CEF). Ademais, o estudante convocado deve assegurar que sua conta esteja ativa junto à instituição financeira à qual está vinculado.
- O pagamento dos respectivos auxílios para os quais o estudante fora chamado será encaminhado após a assinatura do Termo de Compromisso, sem efeito retroativo.
- O pagamento não efetivado por ausência ou erro na informação dos dados bancários por parte do estudante, bem como por problemas na conta junto à instituição financeira, só será reencaminhado uma única vez.
- Caso o estudante não proceda à assinatura dos Termos de Compromisso, será chamado na sua vaga o próximo estudante da lista de classificação.
- A previsão da data do primeiro pagamento do(s) auxílios(s) é até o 20/10/2023.

Legenda:

- "Auxiliado(a)": significa que o/a estudante já vem sendo atendida/o com o referido Auxílio;
- "NÃO": significa que a/o estudante não foi chamada(o) para o referido Auxílio;
- "SIM": significa que a/o estudante está sendo chamada(o) a ocupar vaga em relação ao referido Auxílio;



Documento assinado eletronicamente por **KEYLA CRISTINA DA SILVA LEONCIO**, Coordenador(a) de Políticas de Assistência Estudantil I-CPAE/PRAE - UFMT, em 22/09/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6198310** e o código CRC **ADD4997F**.